



Poder Legislativo
CÂMARA MUNICIPAL DE
TABULEIRO DO NORTE
Gestão Compartilhada



PROCESSO Nº 041/2020

ESPÉCIE

PROJETOS DE LEI nºs. 067/2020.

INTERESSADO

CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE

DATA DE AUTUAÇÃO

09 DE SETEMBRO DE 2020

REMETENTE

FRANCISCO FEITOSA GUIMARÃES

PROCEDÊNCIA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Projeto de Lei Nº 067/2020, de autoria do Vereador Francisco Feitosa Guimarães, que denomina artéria urbana de RUA LINO FERNANDES CHAVES (Liro)..



Poder Legislativo
CÂMARA MUNICIPAL DE
TABULEIRO DO NORTE
Gestão Compartilhada



EXPEDIENTE LIDO NA SESSÃO

[Handwritten signature]
SECRETÁRIA

PROJETO DE LEI Nº 067/2020,

09 DE SETEMBRO DE 2020.

Denomina à via pública que indica.



A CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE,

DECRETA:

Art. 1º. Fica denominada de **RUA LINO FERNANDES CHAVES**, artéria urbana localizada no Bairro Joaquim Fernandes Colares, iniciando na Avenida Mundico Noronha, no sentido Sul/Norte, indo em direção ao Riacho Tabuleiro, paralelo à Rua Bruno Colares Gondim.

Art. 2º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO LEGISLATIVO VEREADOR JOSÉ GUERREIRO CHAVES, em 09 de setembro de 2020.

[Handwritten signature of Francisco Feitosa Guimarães]
FRANCISCO FEITOSA GUIMARÃES

Vereador

BIOGRAFIA DE LINO FERNANDES CHAVES



Lino Fernandes Chaves nasceu em Tabuleiro do Norte - CE, em 15 de julho de 1945. Filho de Joaquim Fernandes Colares e Hilda Chaves Gondim. Nasceu e foi criado onde hoje é o bairro Populares e desde a mais tenra idade ajudou o pai na lida com o gado, tirando leite e entregando na cidade. Seu primeiro emprego foi na empresa de ônibus Vale do Jaguaribe como cobrador. Anos depois voltou pra casa para ajudar novamente o pai no cuidado com o gado. Casou-se em 1972 com Maria de Lourdes Freire, também natural de Tabuleiro do Norte e com quem teve 4 filhas: Roseilda Freire Chaves, Roselíria Freire Chaves, Roselourdes Freire Chaves e Rosilândia Freire Chaves.

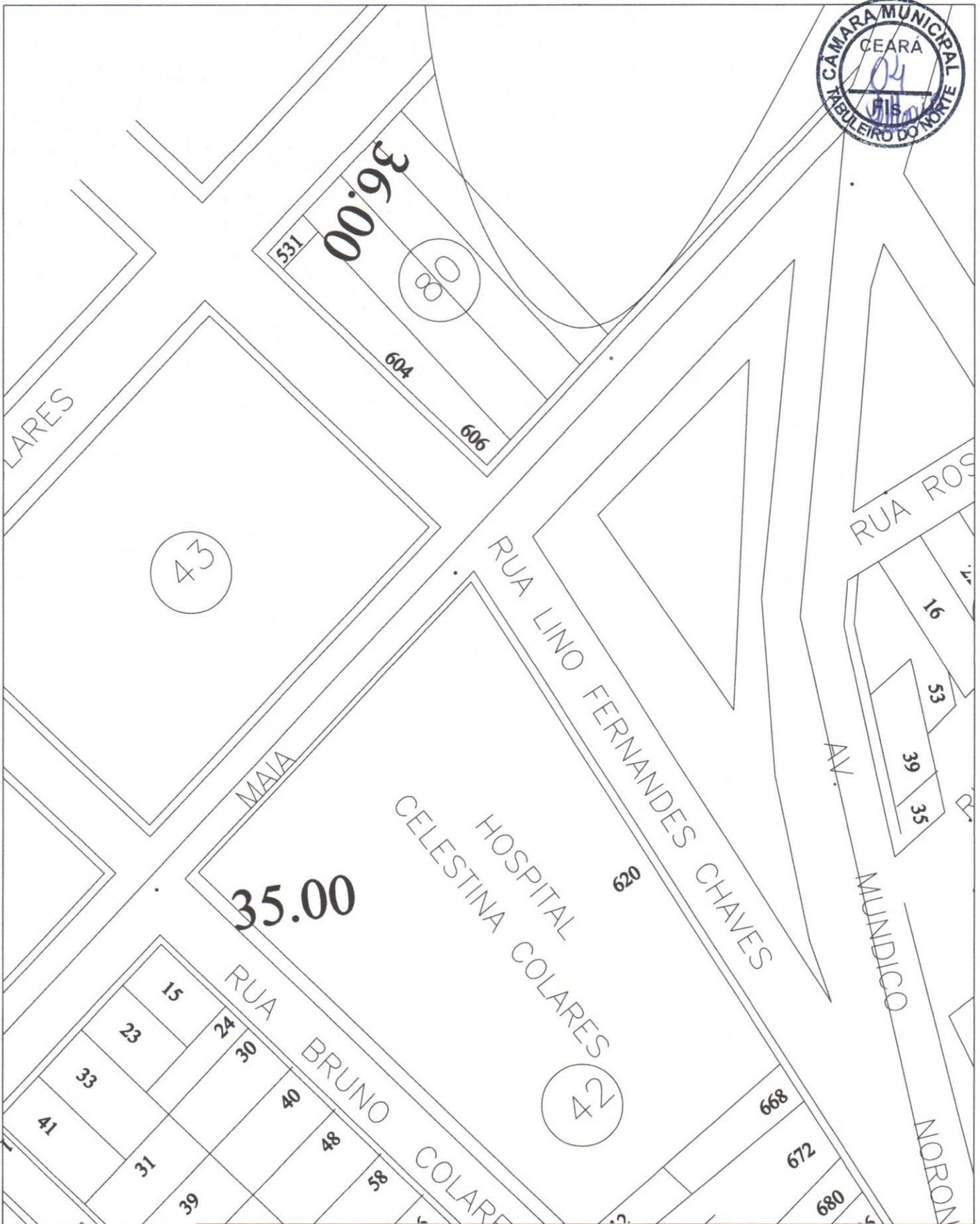
Em 1976 comprou um caminhão Mercedes Benz, se tornando, como muitos de seus conterrâneos, caminhoneiro. Rodou o Brasil inteiro até 1985, ano da sua última viagem para São Paulo. Durante todos esses anos seu objetivo era juntar dinheiro para comprar gado e terras, ao conseguir capital para isso, contratou um motorista para o caminhão e passou a se dedicar mais à pecuária, principalmente a criação de vacas leiteiras, onde o leite foi vendido por sua esposa na residência do casal até o ano de 2016. Mesmo cuidando do seu Sítio Cantinho e dos animais, que eram sua grande paixão, ainda fazia viagens de curta distância até o ano de 2004, quando vendeu o seu caminhão e passou a ter como única ocupação o trato com o gado, chegando a se aposentar no ano de 2006. Seu objetivo de vida era melhorar o lugar que tanto se orgulhava, lutou muito para conseguir energia elétrica para o Cantinho, até colaborou com um protótipo de energia eólica para comunidades rurais. Com muito trabalho e perseverança conseguiu conquistar grandes realizações e também ajudou a muitos que recorriam a ele, conquistando a admiração de muitas pessoas.

Lino, como ele era mais conhecido, tinha como passatempo favorito visitar amigos, familiares, confraternizar com os amigos em sua fazenda e ir a Aldeia Velha, lugar onde tinha muitos amigos. Adorava vaquejada, assistir televisão, principalmente corridas de fórmula 1 e futebol, apesar de não demonstrar ter um time que simpatizasse mais. A Copa do Mundo era o evento predileto, não perdia um só jogo, sempre focado em preencher a tabela dos

resultados direito e na torcida para o Brasil conquistar mais um título de campeão.

Aos 68 anos foi diagnosticado com Alzheimer e 2 anos depois com Parkinson e faleceu em decorrência de complicações causadas pela doença no ano de 2019, aos 74 anos de idade, deixando uma enorme saudade entre parentes e amigos, principalmente sua esposa, filhas e seus 3 netinhos: Maria Fernanda Freire Miranda, Pedro Henrique Chaves de Oliveira e Maria Isabele Freire Miranda, considerado por eles um avô muito querido e sempre lembrado por seus netos.





ASSUNTO: PROJETO DE LEI DE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO
LOCAL: RUA LINO FERNANDES CHAVES, TABULEIRO DO NORTE - CE

INTERESSADO: VEREADOR FRANCISCO FEITOSA GUIMARÃES

CONTEÚDO DA PRANCHA

ESCALA

Nº DA PRANCHA

CROQUI

S/E

01

DATA: SETEMBRO / 2020

DESENHO: SALA TÉCNICA

01





Poder Legislativo
CÂMARA MUNICIPAL DE
TABULEIRO DO NORTE
Gestão Compartilhada



ENCAMINHA A COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA:

PROJETO DE LEI Nº 067/2020, de autoria do Vereador Francisco Feitosa Guimarães, que denomina artéria urbana de RUA LINO FERNANDES CHAVES.

Clenilda Chaves Aprígio

CLENILDA CHAVES APRÍGIO

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE

10 de setembro de 2020

Marcos Aurélio de Araújo

MARCOS AURÉLIO DE ARAÚJO

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

Recebido: ___/___/___



Poder Legislativo
CÂMARA MUNICIPAL DE
TABULEIRO DO NORTE
Gestão Compartilhada



EXPEDIENTE LIDO NA SESSÃO
17/09/2020
SECRETÁRIA

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA



PARECER N.º 007/2020

RELATOR: Vereador Raimundo Lucieudo de Sousa Sena

DO RELATÓRIO

Versam os presentes autos sobre o PROJETO DE LEI Nº 067/2020, de autoria do Vereador Francisco Feitosa Guimarães, que denomina artéria urbana de RUA LINO FERNANDES CHAVES.

A matéria na forma regimental, foi encaminhada à Comissão de LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA, sendo indicado para a relatoria o Vereador Raimundo Lucieudo de Sousa Sena.

DOS FATOS

O ato de denominar uma artéria urbana, é uma homenagem, um gesto de reconhecimento público pelas qualidades ou feitos notáveis e contribuição para com o município.

Em cumprimento do Inciso XX, art. 44, da Lei Orgânica do Município, estes locais recebem nomes de pessoas falecidas e que tiveram alguma importância histórica ou atuação importante na comunidade, em uma espécie de homenagem póstuma.

DO PARECER



Poder Legislativo
CÂMARA MUNICIPAL DE
TABULEIRO DO NORTE
Gestão Compartilhada



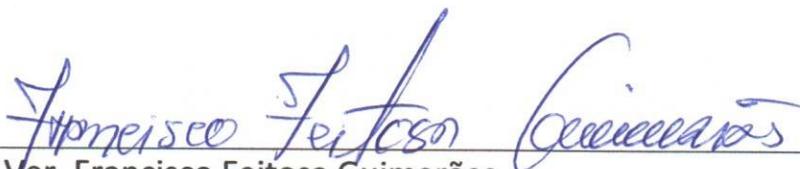
Ante o exposto e considerando que a matéria está dentro da legalidade e da técnica legislativa, portanto, esta Relatoria opina pelo acatamento e aprovação pelo Plenário desta Casa Legislativa.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, em 10 de setembro de 2020.



Ver. Raimundo Lucieudo de Sousa Sena - Relator

PELAS CONCLUSÕES DO RELATOR:



Ver. Francisco Feitosa Guimarães



Ver. Marcos Aurélio de Araújo



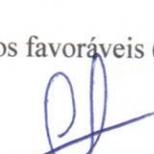
**7ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 2º PERÍODO DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA
DA 15ª LEGISLATURA DO DIA 17 DE SETEMBRO DE 2020.**

Única DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI nº. 067/2020, que denomina
artéria urbana.

VEREADORES:	VOTO			
	SIM	NÃO	Abstenção	Ausência
CHRIS LEYCONN CONRADO MOREIRA	X			
FRANCISCO BRITO DE MORAIS	X			
FRANCISCO FEITOSA GUIMARÃES	X			
JOSÉ MARCONDES ANDRADE	X			
LINDALVA BATISTA LINHARES	X			
MARCOS AURÉLIO DE ARAÚJO	X			
MARIA DE LOURDES FREIRE MAIA LIMA	X			
PEDRO NOGUEIRA FERREIRA	X			
RAIMUNDO DIAS PINHEIRO	X			
RAIMUNDO LUCIEUDO DE SOUSA SENA	X			
RAIMUNDO MOREIRA DE ALMEIDA	X			
SIDCLEY ALMEIDA DE SOUZA	X			

RESULTADO:

APROVADO por: () unanimidade (12) votos favoráveis () votos contra () abstenções () ausentes



CLENILDA CHAVES APRÍGIO
Presidente

Obs: Cumprindo os art. 125 e 190, VI, do Regimento Interno.



A COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E DA CIDADANIA APRESENTA A SEGUINTE REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE LEI Nº 067/2020, DE AUTORIA DO VEREADOR FRANCISCO FEITOSA GUIMARÃES.

Denomina à via pública que indica.

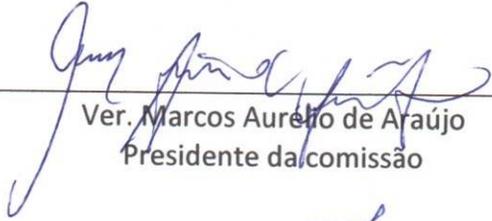
A CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE,

DECRETA:

Art. 1º. Fica denominada de **RUA LINO FERNANDES CHAVES (LIRO)**, artéria urbana localizada no Bairro Joaquim Fernandes Colares, iniciando na Avenida Mundico Noronha, no sentido Sul/Norte, indo em direção ao Riacho Tabuleiro, paralelo à Rua Bruno Colares Gondim.

Art. 2º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

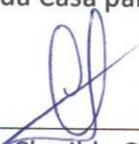
PALÁCIO LEGISLATIVO, em 17 de setembro de 2020.


Ver. Marcos Aurelio de Araujo
Presidente da comissão


Ver. Raimundo Lucieudo de Sousa Sena
Vice-Presidente


Ver. Francisco Feitosa Guimarães
Membro

À Mesa Diretora da Casa para as providências cabíveis.


Ver. Clenilda Chaves Aprígio
Presidente